



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 3231/2013

Data: 23/08/13

Ass.

gut

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 02/09/2013

Votação:

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 122, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Inclui atividade nas Leis nº 2612/2009 – Plurianual nº 2979/2012 – LDO, e na Lei nº 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir atividade nas Leis nº 2612/2009 – Plurianual nº 2979/2012 – LDO, e na Lei nº 2999/2012 – LOA, e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003.2303 Implantação das oficinas Terapêuticas/Recursos vinculado Estadual.

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 13.000,00
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....,.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação recebido da Secretaria Estadual de Saúde, para Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica no valor de R\$ 24.000,00.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 20 de agosto de 2013, 53ª da Emancipação.

[Signature]
Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 20/08/2013

[Signature]
Assessor Jurídico - OAB/RS

6421



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 323 | 2013
Data: 23/08/13
Ass. sil

PROJETO DE LEI Nº 122, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade Inclusão de atividade nas Leis nº 2612/2009 – Plurianual nº 2979/2012 – LDO, e na Lei nº 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial, no valor de R\$ 24.000,00

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elemento específico em suas leis orçamentárias visando dar suporte financeiro para que possa ser atendido o Projeto de implantação de Oficinas Terapêuticas na atenção à saúde mental, com recursos provenientes da Secretaria Estadual de Saúde, com base na Resolução nº404/11 – CIB/RS de 03 de novembro de 2011.

As modalidades das Oficinas Terapêuticas são do tipo I e do tipo II na Atenção Básica, o que através deste incentivo financeiro estadual o Município implantará as atividades educativas no âmbito da atenção a saúde mental.

Os recursos liberados até o momento estão na ordem de dezoito mil reais, restando seis mil reais para serem liberados pelo estado nos próximos dias..

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, o qual se solicita a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, e antecipadamente agradeço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de agosto de 2013.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.